



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU - UR.19

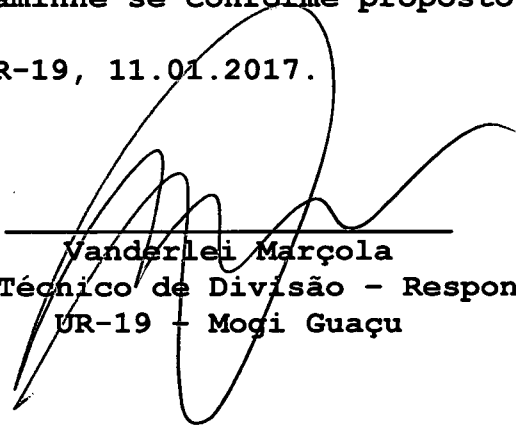


10  
R

Encaminhe-se à Equipe Técnica 19.2.1, para informar se a matéria constou em itens próprios do relatório de Contas Anuais ou em autos próprios, nos termos da Nota Técnica DSF's nº 04/04 de 26/05/2004.

**Visto. De acordo.**  
**Encaminhe-se conforme proposto.**

**GDUR-19, 11.01.2017.**

  
\_\_\_\_\_  
**Vanderlei Marçola**  
**Diretor Técnico de Divisão - Respondendo**  
**UR-19 - Mogi Guaçu**

ORIGEM : LUIS CARLOS DE GODOY

MENCIONADO : 0000000437 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
(EXISTEM MAIS, VEJA PROTOCOLO NA INTEGRA)

NUM.DE REMESSA: 000003922/2016

DATA DE ENVIO : 25/11/2016 REFERENTE A : 0000000002479/026/15

REMETENTE : ASSESSORIA TECNICA JURIDICA - 1

DESTINO : MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS - SAO PAULO

MOTIVO : MANIFESTAR

OBJ.: REFERENTE A VENCIMENTOS DE SERVIDORES DA GUARDA CIVIL

TRAM.CONJUNTA:0000000002479/026/15 INTEGRA: \_ (S/N) IMPRIMIR: \_ (S/N)  
TECLE ENTER PARA CONTINUAR, CLEAR PARA RETORNAR OU PF12 PARA TERMINAR